



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO

CONTRATAÇÕES TIC - 01 DOC OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0394912 / 2019 - PRES/DG/STI/CLOG/SEGOV

Com a finalidade de suprir necessidade de solução de Tecnologia da Informação e Comunicação identificada por esta unidade e em consonância com os procedimentos estabelecidos pela Resolução CNJ nº 182/2013, elaboramos o presente Documento de Oficialização da Demanda.

1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO

1.1 Unidade:

Secretaria Judiciária e de Gestão da Informação

1.2 Descrição da Necessidade:

A necessidade consiste em dispor de solução de gravação audiovisual de audiência para o plenário do TRE-RO e para as Zonas Eleitorais.

1.3 Responsável pela Demanda:

Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, Secretária Judiciária e de Gestão da Informação.

1.4 Custo Estimado:

O custo será apurado no estudo preliminar.

2. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Para compor a equipe de planejamento da contratação e conforme consulta prévia aos indicados, sugerimos os seguintes nomes:

2.1 Integrante Demandante:

Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, Secretária Judiciária e de Gestão da Informação.

2.2 Integrante Técnico:

Marco Yerco Mendizabel Cabrera, Coordenador de Infraestrutura.

2.3 Integrante Administrativo:

"A ser indicado pela SAOFC"

3. ALINHAMENTO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

A ação está inscrita no Plano de Contratações de TIC 2019, onde se registrou o vínculo com o objetivo estratégico de TIC designado como prover infraestrutura de TIC apropriada às atividades judiciais e administrativas.

A demanda também está diretamente vinculada à Estratégia Nacional de TIC do Poder Judiciário (ENTIC-JUD), instituída pelo Conselho Nacional de Justiça por meio da Res. nº 211/2015.

4. RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

- a. Aumento da transparência das sessões e das audiências em processos públicos;
- b. Acompanhamento em tempo real;
- c. Publicidade dos atos processuais;
- d. Aproximação do jurisdicionado/cliente.

5. ENCAMINHAMENTOS

Ao(s) servidor(es) da TI indicado(s) para ciência, concomitantemente,

à SAOFC, para indicação do integrante administrativo e demais providências visando a constituição da Equipe de Planejamento da Contratação que ficará responsável pela elaboração do Estudo Preliminar e Termo de Referência.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO SILVA MARINHO**, Secretário(a) Judiciário e de Gestão da Informação Substituto, em 28/02/2019, às 16:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO GIL TIVANELLO**, Secretário(a) de Tecnologia da Informação, em 01/03/2019, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **0394912** e o código CRC **AC388D88**.